



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Secretaria Municipal da Saúde

## EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 008/2011

**SUSINEI RIBEIRO SCHULTZ**, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 016/2007, torna público pelo presente Edital as normas do procedimento que nortearão o Processo Seletivo de Profissionais da Saúde admitidos em caráter temporário para complementação do quadro de médico num período compreendido de 02 (dois) meses podendo ser prorrogável por mais 06 (seis) meses, para atuar no Programa Saúde da Família, com carga horária de 20 horas semanais.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições estarão abertas a partir de 13/06/2011, na Secretaria Municipal de Saúde, no horário das 8h às 12 horas, na Rua João Jorge de Souza, n.º 402, Centro, em Itapoá;

1.2. A inscrição constará da entrega do Currículo Vitae na Secretaria Municipal de Saúde, cito no endereço acima.

### 2. COMISSÃO DE SELEÇÃO

2.1. Três representantes da Secretaria de Saúde.

### 3. CLASSIFICAÇÃO

3.1. A classificação dar-se-á mediante o surgimento da vaga e serão analisados os currículos que estiverem disponíveis na SMS, pela comissão de seleção seguindo o critério de formação em curso superior de medicina concluído.

### 4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Ao que possuir maior tempo de serviço, um ponto para cada mês.

4.2. Ao que possuir maior número de dependentes.

4.3. Maior idade.

### 5. CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO

As cópias dos documentos abaixo relacionados deverão vir acompanhadas dos originais para conferência e autenticação pela Secretaria de Saúde.

01 foto 3x4;

Registro no CRM (Conselho Regional de Medicina);



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ**

Secretaria Municipal da Saúde

Cédula de identidade - cópia;  
Cadastro de Pessoa Física – CPF cópia;  
Título de eleitor - cópia;  
Certidão de Quitação Eleitoral;  
Diploma – original e cópia;  
Histórico Escolar – original e cópia;  
Quitação com as obrigações militares - cópia;  
Certidão de nascimento dos filhos – cópia;  
Certidão de casamento e ou nascimento – cópia;  
Certificados dos cursos de aperfeiçoamento e ou capacitação – cópia;  
Atestado de Tempo de Serviço na área;  
Laudo Médico;  
Carteira de Trabalho - cópia  
PIS / PASEP – cópia  
Número de conta corrente na Caixa Econômica Federal – agência 3364  
Comprovante de residência – cópia;  
Certidão negativa de antecedentes criminais;  
Declaração de bens;  
Declaração de acúmulo de cargo;  
Declaração de dependente de IRRF;  
Tipagem sanguínea.

### **6. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Itapoá, 10 de junho de 2011

**SUSINEI RIBEIRO SCHULTZ**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**